



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1266, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre férias da Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES no período de 06 a 15 de fevereiro de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES solicitou fruição de férias no período de 06 a 15 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES, no período de 06 a 15 de fevereiro de 2019, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 nov. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 53.](#)